



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/602/2017**

*Designa representante para ministrar palestra na X Bienal de Enfermagem e II Simpósio Internacional de Enfermagem da FMB.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 196/2017 do Departamento de Enfermagem da Universidade Estadual Paulista – Campus Botucatu, devidamente registrado no processo administrativo (PA) nº 2430/2017.

CONSIDERANDO deliberação da Diretoria em sua 1143ª Reunião Ordinária da Diretoria realizada no dia 26 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos da RESOLUÇÃO COFEN nº 353/2009, que confere aos Conselhos Regionais de Enfermagem atribuições para promover estudos e campanhas para o aperfeiçoamento profissional;

CONSIDERANDO que as palestras consistem em uma forma rápida e eficiente de transmissão e aprimoramento do conhecimento; e,

CONSIDERANDO ser necessário formalizar, através deste ato, a representação ora tratada,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Designar o Conselheiro Vagner Urias, na qualidade de representante da Autarquia, para ministrar palestra intitulada “Ética e as mídias sociais” como parte da XI Bienal de Enfermagem e II Simpósio Internacional de Enfermagem da FMB, a realizar-se no dia 16 de outubro de 2017, às 19h00, no Salão Nobre da Faculdade de Medicina – UNESP, em Botucatu – SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 04 de outubro de 2017.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO  
COREN-SP 68.336  
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA  
COREN-SP 51.063  
Primeiro Secretário